



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0034

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da douta Secretaria Jurídica desta Casa de Leis, constantes da Inexigibilidade 01/2020, referente à assinatura do jornal impresso Cruzeiro do Sul (Fundação Ubaldino do Amaral) para a Câmara Municipal de Sorocaba, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo presente termo comunico a Vossa Senhoria, que esta contratação tem por INEXIGÍVEL o procedimento licitatório necessário a este fim.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2020.


LUIS FERNANDO MARTINS GROHS
Assessor de Licitações e Contratos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente à assinatura do jornal impresso Cruzeiro do Sul (Fundação Ubaldino do Amaral) para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, _____

23 JAN 2020


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente da Câmara

DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa

CGM

Controladoria Geral do Município

Extrato Despacho/Comissão Processante PA 2018/021.764-8

Assunto: Prorrogação de Prazo

Nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 21.566/2014, fica **DEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para cumprimento do processo administrativo de responsabilização da pessoa jurídica Apetece Sistemas de Alimentação S.A [PA nº 2018/021.764-8], Portaria nº 001/SGC, de 05 de julho de 2018 (fls. 05/06), por **180 [cento e oitenta] dias úteis**, apresentando relatório acerca do apuratório e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, propondo, motivadamente, as sanções a serem aplicadas [art. 5º, Decreto Municipal 21.566/2014].

Fica **NOTIFICADA** a empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A acerca da concessão de prazo suplementar à Comissão Processante.

Fernando Antonio Bonhsack
CONTROADOR GERAL DO MUNICÍPIO

08/01/2020.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2019/028404	CLAUDEMIR DO ESPIRITO SANTO	CLAUDEMIR DO ESPIRITO SANTO
2019/009795	LEONARDO HENRIQUE ROCHA KAMEOKA	LEONARDO HENRIQUE ROCHA KAMEOKA
2019/005212	CLUBE UNIAO RECREATIVO	CLUBE UNIAO RECREATIVO
21/000355	CLEONICE CAETANO DOS SANTOS	WILSON PEREIRA DA SILVA

Sorocaba, 22/01/2020.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 275/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 26/2019.
OBJETO: DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA POIAR OS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL DA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SOROCABA
VALOR: R\$ 38.955,40 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
NOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.48.04.128.7004.2136
MARCENARDO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019 - CPL nº 360/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORME SOCIAL PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve REVOGAR o certame a pedido do setor solicitante. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de janeiro de 2020. RENATA DE MORAES SOUZA - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 587/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 022/2018
Contrato: SIM nº 061/2019
Objeto: Destinado a construção da escola infantil no Jardim Nilton Torres
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: RVV Construções e Empreendimentos Ltda
Assunto: Fica o contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2019 prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/12/2019 até 14/02/2020, nos termos do artigo 57, inciso II do §1 da Lei 8.666/93.
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Pérciles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSDL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Pérciles Régis Mendonça de Lima - MDB
Cintia de Almeida - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Magalhães - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diego de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de licitação 01/2020
Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993
Data da ratificação: 23/01/2020
Contratada: Fundação Ubaldino do Amaral
Objeto: Assinatura do jornal Cruzeiro do Sul
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ R\$ 12.883,08

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:
Portaria nº 87.204/DICAF, de 27 de dezembro de 2019.
Onde leu-se: resolve cessar, em 05 de dezembro de 2019.
Leia-se: resolve cessar, a pedido, em 05 de dezembro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 22 de janeiro de 2020.
Sueli Marjorie Gonçalves Flores
Secretária de Recursos Humanos
Ana Lucia Bittencourt Rosa
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional